



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

PORTARIA GPC-L-1 Nº 004/16

ROBERTO ANDRADE E SILVA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando;

- A) A Instrução do Processo nº 038/14;
- B) Que a prorrogação dos concursos obedece aos princípios da economicidade e eficiência, publicidade e supremacia do interesse público. Todos relacionados à Administração Pública.

RESOLVE:

Fica prorrogado por mais 1(um) ano, a partir da data finda (23/06/2016), o prazo de validade:

1 – do Concurso Público edital nº 001/2014, homologado em 24 de Junho de 2.014.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande, aos 13 de Junho de 2.016.

ROBERTO ANDRADE E SILVA

Presidente

Afixado no quadro geral de avisos do Legislativo Municipal conforme art. 106 da Lei n.º 681/90 (Lei Orgânica Municipal), durante 03 (três) dias.
Praia Grande, 13.06.2016